

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº004/2018

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018, FIRMADO ENTRE O CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E RENATO GUEDES FARIA-ME.

CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua **filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40**, com sede na Rua 101, Nº 289, Qd. F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado,

RENATO GUEDES FARIA-ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.899/0001-71, com sede na Rua 29-A, nº 304, Quadra 26-A, Lote 14 C-01, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.075-320, representada por seu sócio administrador, Sr. **RENATO GUEDES DE FARIA**, portador do RG nº 4041704 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.212.001-25, chamada a seguir de **LOCADORA**, acordam e ajustam o que segue:

Pelo presente aditivo contratual, as partes têm entre si justas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do CONTRATO de nº 004/2018, nos termos do Item 2. do Contrato nº 004/2018.

1.2. O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar do dia **09 de outubro de 2019**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de outubro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivo permanecem inalteradas.



Fernando Landa Sobral
Diretor Presidente
CPF: 004.414.231-59
CENTEDUC

Goiânia (GO), 07 de outubro de 2019.



FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
LOCATÁRIA

RENATO GUEDES DE FARIA
RENATO GUEDES FARIA-ME
LOCADORA



TESTEMUNHAS:

NOME: *Cristine Moura de Abreu*
CPF: *024.959.731-40*

NOME: *Rammyelle S. Bandeira*
CPF: *040.713.451-44*